

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N°. 92 / 2009



O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

-Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente veja a viabilidade de conceder uma subvenção social à Associação dos Pequenos Produtores do Setor São Gonçalo para custear a despesa com o transporte do leite.

**Justificativa:**

A presente Indicação tem por finalidade conceder uma subvenção social à Associação citada, dando assim apoio ao homem do campo para desenvolver suas atividades e ter uma melhor renda.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2009.

  
**João Pereira Brum**  
*Vereador*



**APROVADO**  
EM, 18/02/2009  
